



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 446

ANO 03

Quinta-Feira, 03 de dezembro de 2015

PÁGINA 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 027, de 03 de dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o dia 07 de dezembro de 2015, e dia 08 de dezembro de 2015, dia de Nossa Senhora da Conceição, não haverá expediente para os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita, com exceção para os servidores que trabalhem em serviços essenciais nesta Edilidade.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Rita, 03 de dezembro de 2015.

**Severino Alves Barbosa Filho**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 971/2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para ocupar cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **VALTER WAGNER DA SILVA DUTRA**, servidor efetivo deste Município, matrícula 20140006, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita - PB, 01 de dezembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 972/2015

Dispõe sobre cessão com ônus de servidor e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º CEDER** com ônus para esse Município o servidor **ANTONIO GALDINO DA CRUZ**, Auxiliar de Administração, em favor da Universidade Federal da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 01 de dezembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 973/2015

Dispõe sobre cessão com ônus de servidor e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º CEDER** com ônus para esse Município o servidor **WILSON BARBOSA DE LACERDA**, Agente da Educação, em favor da Universidade Federal da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 01 de dezembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 974/2015

Dispõe sobre cessão com ônus de servidor e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CEDER** com ônus para esse Município o servidor **DAVID OBADIAS DOS SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, em favor da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 01 de dezembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 975/2015**

Dispõe sobre cessão com ônus de servidor e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CEDER** com ônus para esse Município o servidor **CEZARIO MEDEIROS DE ARAUJO**, Vigia, em favor da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita -PB, aos 01 de dezembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 976/2015**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **WEMERSON DUARTE FIALHO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de dezembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 977/2015**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO MORAIS DE QUEIROGA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de dezembro de 2015.

**SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/ 2015 Santa Rita (PB), 29 de outubro de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de caráter permanente, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 828, de 25 de março de 1997, e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015;**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar a escolha de **DANIEL MARQUES DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (Poder Público – Governo), para ocupar as funções deliberativas como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2015/ 2017.

**ART. 2º** - Aprova a recondução de **LUCIANO DA SILVA**, representante da União Santarritense de Associações Comunitárias – USAC (Sociedade Civil – Organizada), para ocupar as funções deliberativas como Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2015/ 2017.

**ART. 3º** - Aprova a recondução de **ADJEANE ANDRADE DA SILVA**, para ocupar as funções deliberativas como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2015/ 2017, conforme preceitua a Lei nº 828/ 1997.



**ART. 4º** Esta resolução passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações posteriores.

Publique-se,  
Registre-se,  
Dê-se ciência.

**DANIEL MARQUES DA SILVA**  
Presidente do CMAS  
Santa Rita (PB)

**ADJEANE ANDRADE DA SILVA**  
Secretária Executiva do CMAS  
Santa Rita (PB)

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/ 2015 Santa Rita (PB), 29 de outubro de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de caráter permanente, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 828, de 25 de março de 1997, e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015;**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar a renovação do registro da **ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS**, inscrição no CNPJ sob o nº 11.107.311/0001-70, como instituição que presta serviços socioassistencial, Registro CMAS Nº 014/ 2014.

**ART. 2º** - Aprovar a renovação do registro da **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO** – Dona Licota Carneiro da Cunha Maroja, inscrição no CNPJ sob o nº 12.720.744/ 0001 – 60, como instituição que presta serviços socioassistencial, Registro CMAS Nº 003/ 1998.

**ART. 3º** - Aprovar a renovação do registro da **ASSOCIAÇÃO DE CRIATIVIDADE ARTÍSTICA E DESPORTIVA DE DEFICIENTES DA PARAÍBA** – ACARDD, inscrição no CNPJ sob o nº 09.198.279/ 0001 - 34, como instituição que presta serviços socioassistencial, Registro CMAS Nº 011/ 2007.

**ART. 4º** - Aprovar a renovação do registro da **FUNDAÇÃO CARMINE D'ALOIA – CASA DA JUVENTUDE**, inscrição no CNPJ sob o nº 08.608.572/ 0001 - 60, inscrição no CNPJ sob o nº 08.608.572/ 0001 - 60, como instituição que presta serviços socioassistencial, Registro CMAS Nº 004/ 1998.

**ART. 5º** Esta resolução passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações posteriores.

Publique-se,  
Registre-se,  
Dê-se ciência.

**DANIEL MARQUES DA SILVA**  
Presidente do CMAS  
Santa Rita (PB)

**ADJEANE ANDRADE DA SILVA**  
Secretária Executiva do CMAS  
Santa Rita (PB)

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/ 2015 Santa Rita (PB), 29 de outubro de 2015.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de caráter permanente, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 828, de 25 de março de 1997, e tendo em vista a **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015;**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder o Registro CMAS Nº 17/ 2015, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE ODILÂNDIA E ADJACÊNCIAS - ASCODILÂNDIA**, inscrição no CNPJ sob o nº 15.261.757/0001-98, como instituição que presta serviços socioassistencial.

**ART. 2º** - Conceder o Registro CMAS Nº 18/ 2015, a **ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO HEYTEL SANTIAGO - ALHS**, inscrição no CNPJ sob o nº 03.416.875/ 0001 - 67, como instituição que presta serviços socioassistencial.

**ART. 3º** Esta resolução passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações posteriores.

Publique-se,  
Registre-se,  
Dê-se ciência.

**DANIEL MARQUES DA SILVA**  
Presidente do CMAS  
Santa Rita (PB)

**ADJEANE ANDRADE DA SILVA**  
Secretária Executiva do CMAS  
Santa Rita (PB)

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

**Secretário Chefe de Gabinete:**

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

**Procurador Geral:**

MARCELLO TRINDADE PAULO

**Secretário Interino de Finanças:**

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

**Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:**

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

**Controlador Geral:**

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

**Secretário de Comunicação Institucional:**

MARCELO DE MOURA SILVA

**Secretário de Indústria e Comércio:**

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

**Secretário de Articulação Institucional:**

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

**Secretário de Administração e Gestão:**

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

**Secretário de Educação:**

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

**Secretário de Saúde:**

JACINTO CARLOS DE MELO

**Secretário de Assistência Social:**

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

**Secretário de Agricultura e Abastecimento:**

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

**Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:**

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

**Secretário de Planejamento:**

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

**Superintendente Interino do IPREV:**

PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES

**Superintendente do PROSPERAR:**

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

**Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA